



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** as mulheres abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Para o mandato do biênio 2023-2025.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA:

Titular – Alessandra Barbosa Medeiros (recondução)

Suplente – Cíntia Cecília Araújo Pereira

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Verene de Souza Lima (recondução)

Suplente – Jaimara Rariana dos Santos Correia

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO:

Titular – Maria Elenilda Gomes de Oliveira

Suplente – Érika Laís de Oliveira Moreira

IV REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Mônica da Silva Gomes (recondução)

Suplente – Luciana Ferreira de Almeida

V – REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE IDOSAS:

Titular – Helena Palmeira dos Santos Nogueira (recondução)

Suplente – Josefa Correia Ferreira (recondução)

VI – REPRESENTANTES DE SINDICATO DE CLASSE:

Titular – Luciete Vicente dos Santos (SIMCAL / recondução)

Suplente – Maria Edvânia Pereira (Campo Rural / recondução)

VII – REPRESENTANTES DA ORDEM DAS IGREJAS:

Titular – Maria de Lourdes Ferreira dos Santos (Ministério Apostólico Semente de Amor e Fé / recondução)

Suplente – Maria Felix da Silva (Igreja Católica)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE


GABINETE DO PREFEITO

VIII – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

Titular – Maria Irisdelma da Silva Gomes (AMACA / recondução)

Suplente – Amanda Cristina Costa Santos (Projeto Fênix / recondução)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 53/2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 18 de julho de 2023.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento